Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

APROVADO
Em 04/10/2019

Requerimento Nº 95 /2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Solicito as seguintes informações:

1) **Qual o processo utilizado para "venda" da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais?**
2) **Quais instituições financeiras demonstraram interesse em gerenciar a folha de pagamentos dos servidores públicos municipais?**
3) **Qual o valor arrecadado pela Prefeitura Municipal com a "venda" da folha de pagamento? E onde esse recurso será investido?**
4) **Quais os benefícios serão oferecidos aos servidores públicos municipais pela nova instituição financeira?**

JUSTIFICATIVA ORAL

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 04 de Setembro de 2019.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/MDB